GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

ATA

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023), às 15h00 (dez horas) foi realizada presencialmente, no Auditório "Seu Guima", no edifício sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, localizada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Política e Desenvolvimento Rural – CPDR do referente ano. Constatado o quórum exigido para início dos trabalhos, Flávia Louzeiro, secretária executiva do CPDR, realizou a abertura da reunião. O Presidente do CPDR, Secretário Fernando Antonio Rodriguez desejou boas vindas a todos, agradecendo a presença e estimando um bom trabalho ao colegiado, seguido do Secretário Executivo Rafael Bueno e Mariana Bulat chefe de gabinete, que também desejaram boas vindas a todos. Participaram da reunião os seguintes membros: Membros Titulares Fabiana Di Lúcia, representante da TERRACAP/DF, Fernando Cezar Ribeiro, representante da FAPE/DF, Cleison Duval, representante da EMATER/DF, Valdir Calisto, representante da ALOTERRA, Cristiano Varela de Moraes, representante da APROSANTA/DF, Antônio Queiroz, da Secretaria de Estado de Projeto Especiais do Distrito Federal, Eduardo Schulter, representante do SENAR/DF, Edileuza Bezerra, representante da Rede de Mulheres Rurais do Distrito Federal, Caio Rocha, representante do Banco do Brasil, Cláudio Antônio Texeira, representante da APRONTAG/DF, Mônica Regina Peres, representante do CDRS, e membros suplentes Ana Carolina, representante do BRB/DF, Alexandre Machado representante da OCDF; José Edmilson Barros, representante da SINDUSCON. Em seguida Flávia Louzeiro iniciou a fala informando a pauta da reunião, colocando os seguintes itens em plenário: Item 3.1. Apreciação de processos relatados pelos conselhos. Este item foi suspenso pelo presidente, pois houve alegações, por parte de alguns membros, de que os processos referidos não se encontravam disponíveis para conhecimento de todos e assim houve deferimento em votação. Sendo suspenso, o presidente Sr. Fernando Rodriguez sugeriu providências dos acessos para os membros que ainda não o possuem, assim como inserção do item na pauta da próxima reunião ordinária. Seguindo para o Item 3.2. Seleção de critérios desempate das propostas para lotes dos Polos Agroindustriais foi colocada pela Dra. Fabiana, representante da TERRACAP, que os critérios de seleção seguem conforme rege o edital, não sendo legal novas intervenções para o mesmo. Além disso, foi citada a situação dos lotes 8 e 13, abrindo a discussão não somente para os critérios de desempate, mas também se conselheiros podem ou não estarem envolvidos nos pleitos/inscrições dos editais. A conselheira Dra. Fabiana deixa claro seu posicionamento contra a participação/inscrição nos editais, justificando-se unicamente pela intenção de resguardar juridicamente o processo de aquisição dos lotes nos Polos. Alexandre Machado, representante da OCDF, se manifestou a favor justificando que nestes casos, conselheiros envolvidos não manifestem voto em plenário. Dra. Fabiana interpôs que ainda assim, os mesmos conselheiros teriam informações privilegiadas. No item 4. da referida pauta, no que se refere ao andamento dos Polos Agroindustriais, a Dra. Fabiana se pronunciou a respeito, relatando inconsistência na concessão da área destinada à instalação dos Polos e destacando a não existência de matrículas dos lotes. Neste momento, fez referência a um documento, chamado pela conselheira, de laudo ou parecer jurídico, justificando sua fala e se comprometendo realizar o encaminhamento deste documento ao presidente do CPDR, secretário Fernando Rodriguez, assim como para o presidente da TERRACAP. O conselheiro Valdir Calisto, representante da ALOTERRA, se opôs a fala da representante da TERRACAP, questionando principalmente a fato da própria empresa não fazer o desmembramento/individualização das matriculas dos lotes dos Polos. Fernando Cezar, representante da FAPE/DF, pediu a palavra e em seu pronunciamento externou, que assim como ele, os demais conselheiros foram induzidos ao erro pelo conselheiro da TERRACAP à época, ao votar favorável no que diz respeito à criação e individualização dos Polos, sendo que este passou um entendimento divergente do que a conselheira acabara de apresentar e assim solicitando que constasse sua fala nesta ATA. Neste momento da reunião, o presidente, sugere suspensão completa da pauta, sugerindo uma reunião extraordinária, para que seja tratada situação de regularização das áreas dos polos. Tendo a pauta substanciada por assuntos referentes ao andamento dos Polos, ficaram

suspensos os demais itens, inclusive o item 3.3. Apreciar a proposta da FAPE para supressão do termo “irrigada” do inciso III, e “localizada” do inciso IX, no artigo 3º, do Decreto 21.500/2000, ampliando o alcance dos programas. Dr. Fernando Cesar manifestou sua insatisfação quanto a não submeter o item 3.3. ao plenário para votação, alegando ser tema independente a questões de regularizações e sim da descrição dos programas no Decreto 21.500 de 11 de Setembro de 2000. Neste momento, o presidente Dr. Fernando Rodriguez se manifesta justificando sua decisão por acreditar que além destes incisos, outros precisam ser revisados pelos conselheiros, sugeridos em minuta e então encaminhados ao Gabinete do Governador, Ibanês Rocha, para serem alterados. Assim, a alteração sugerida pela FAPE, poderá ser apreciada e votada na próxima reunião. O item 5. A respeito do funcionamento do CPDR, seguirá conforme o regimento interno, Resolução 15 de 17 de Junho de 2014, ficando acordado as que as reuniões ocorrerão nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 15 horas. Nada mais havendo para tratar, a secretária executiva Flávia Louzeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 17 horas e 10 min, da qual foi lavrada a presente Ata sendo que a mesma depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO - Matr.17074517**, **Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 28/03/2023, às 08:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Calisto de Campos**, **Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO CARDOSO SOARES**, **Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BULAT - Matr.17128730**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenv. Rural do DF**, em 31/03/2023, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Regina Peres**, **Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO**, **Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ - Matr.1710694-X**, **Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 04/04/2023, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BORGES BUENO - Matr.1712425-5**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/04/2023, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA PIRES**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 22:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pickler Schulter**, **Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano varela de morais**, **Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **109209488** código CRC= **C588D87D**.